



Processo: 113/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 5/2025
Fase Atual: Aguardar Posicionamento do Executivo
Ação Realizada: Norma Sancionada
Próxima Fase: Arquivada a Proposição

De: **Presidência**

Para: **Coordenação de Arquivo Geral**

Lei Municipal Complementar nº 284/2025 sancionada pelo Executivo Municipal em 03 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial nº 4014 de 03 de fevereiro de 2025 (anexos). Encaminho o processo legislativo para arquivamento.

Itapemirim-ES, 7 de fevereiro de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente

Tramitado por: Tiago Faria Leal - Vereador-Presidente

